

DECRETO N° 1445 DE 27 DE DEZEMBRO DE 2013

“Suplementa Verba e Aponta Recursos”

Valserina Maria Bulegon Gassen, Prefeita Municipal de São João do Polêsine, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Art.1° Fica suplementado no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) a seguinte dotação orçamentária:

10 - Saúde
1.037 – Equipamentos e Material Permanente para Secretaria da Saúde
4.4.90.52 – Equipamento e Material Permanente.....R\$ 100.000,00
Fonte: 4292 – Aquisição de Ambulânc., Carros, Unid. Móveis, etc.

Art.2° Servirá de cobertura do Crédito Adicional Suplementar acima o auxílio recebido do Governo do Estado no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) através da Secretaria da Saúde e o disposto no Art. 8°, III da Lei 702 de 26 de dezembro de 2012.

Art. 3° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Senhora Prefeita Municipal de São João do Polêsine, aos vinte e sete dias do mês de dezembro de 2013.

Valserina M. B. Gassen
Prefeita Municipal

Registre-se e Publique-se
Em 27-12-2013

Delisete M. B. Vizzotto
Assessor Administrativo